

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIII--8ª DA REPUBLICA--N. 104

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 18 DE ABRIL DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1694 — DE 14 DE ABRIL DE 1894

Abre ao Ministerio da Guerra um credito extraordinario de 1.500:000\$ para ser applicado á continuacão da construcção do Hospital Central do Exercito em S. Francisco Xavier

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando :

que de modo algum poderá o Hospital Militar continuar no antigo estabelecimento do Castello, que se acha muito damnificado pelas balas que sobre elle atiraram os revoltosos desde 6 de setembro ultimo ;

que, mesmo antes desta época, já elle não tinha as accommodações necessarias e que suas condições hygienicas eram pessimas, não só pela má situação em lugar de difficil accesso, como tambem pela má disposição interna, onde as enfermarias são todas ligadas, communicando-se umas ás outras debaixo do mesmo tecto, tornando assim impossivel a separação de doentes de molestias diferentes, como é essencial em um hospital ;

que já se acha em principio de construcção um hospital, cujo plano foi organizado de accordo com a sciencia moderna, attendendo a todos os principios de hygiene, mas que por falta de verba não tem tido o andamento que era de desejar ;

Resolve abrir um credito extraordinario ao Ministerio da Guerra, da quantia de 1.500:000\$, para ser applicado á continuacão da construcção do Hospital Central do Exercito em S. Francisco Xavier, sendo este credito aberto sob sua responsabilidade e opportunamente sujeito á approvaçào do Congresso Nacional.

O general de brigada Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat assim o faça executar.

Capital Federal, 14 de abril de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 16 do corrente :

Foi aposentado, de conformidade com o art.5º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, o official da secretaria do Supremo Tribunal Federal, João Antonio Tavares, visto ter sido julgado invalido, nos termos do artigo 2º do mesmo decreto, e contar mais de 30 annos de effectivo serviço ;

Foi reformado no mesmo posto, com o soldo que lhe competir, na forma da lei, o capitão da brigada policial desta capital, José Cicero Bianchi.

—Concederam-se :

Quatro mezes de licença, com o ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 201 do decreto n. 1030, de 14 de novembro de 1890, ao pretor da 16ª pretoria, bacharel José Paulino de Albuquerque Sarmiento, para tratar de sua saúde ;

Exoneração, a pedido, ao Dr. Manoel Bomfim, do logar de medico-tenente da brigada policial.

—Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nitheroy

No posto de coronel, o tenente-coronel com mandante do 46º batalhão de infantaria João Monteiro de Queiroz.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca da capital

Nos mesmos postos, o tenente da 4ª companhia e o capitão da 5ª companhia do 6º batalhão de infantaria, Carlos Emilio Haag e Marianno José do Couto Junior.

ESTADO DO PIAUHY

Comarca das Barras

No posto immediato, o capitão do 6º batalhão de infantaria Manoel Pires Ferreira.

—Foi nomeado para o referido posto o cidadão João Baptista do Rego Cavalcanti.

—Concedeu-se exoneração, a pedido, ao tenente Faustino Henrique Pereira, do cargo de segundo auxiliar da contadoria da brigada policial, e foi nomeado para o mesmo cargo o tenente honorario João Ferreira de Araujo Serrano.

Directoria da Instrução

Por decreto de 16 do corrente, foi nomeado o Dr. Luiz Carlos da Silva Nazareth para o logar de vice-director do internato do Gymnasio Nacional.

Por outros de 17 do corrente :

Foram concedidos, de accordo com o art.295 do codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior, approvadas por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, os acrescimos de vencimentos :

De 60 %, ao Dr. Domingos de Araujo Silva, lente cathedatico da Escola Polytechnica ;
De 20 %, ao Dr. João Martins Teixeira, lente cathedatico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Foi nomeado Alberto Nepomuceno professor da cadeira de orgão do Instituto Nacional de Musica.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 16 do corrente :

Foi nomeado almoxarife do hospital militar de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, o major reformado do exercito Sebastião José Velho Barreto ;

Foram transferidos :

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregados ao corpo e á arma a que pertencem, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Manoel Rodrigues de Campos e o major do 21º batalhão de infantaria Affonso Alves de Moraes, este de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871 e aquelle com esta resolução e a de 18 de outubro de 1862, e á vista dos pareceres das juntas que os inspecionaram de saúde ;

Para a 1ª companhia do 37º batalhão de infantaria, o capitão João Alves de Castro ;

Para a 4ª companhia do 20º batalhão, o capitão Antonio Coelho.

— Foram declarados sem effeito os decretos :

De 1 do corrente, nomeando almoxarife do Hospital Militar de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, o tenente reformado e capitão honorario do exercito José Fernandes dos Santos Pereira ;

De 31 de março ultimo, transferindo, na arma de infantaria, para o 6º batalhão, o capitão Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello ; para o 14º, os capitães Francisco Jeronymo Lopes Pereira e Fortunato de Senna Dias, e para o 39º, o capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado o capitão Dr. Godofredo de Mello Barreto para o logar de ajudante-technico do engenheiro do ministerio, sendo concedida a exoneração que pediu o Dr. Annibal Bevilacqua.

— Por outras de 17 do corrente, concederam-se as seguintes licenças :

De dous mezes, nos termos do art. 201 do decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890, ao curador das massas fallidas bacharel Luiz Teixeira de Barros Junior, para tratar de negocios de seus interesses ;

De igual tempo, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 35 do regulamento n. 1263 A de 10 de fevereiro do anno passado, aos soldados da brigada policial Antonio Ferreira Guimarães e Jesuino Honorato da Silva, para tratarem de sua saúde.

Expediente de 17 de abril de 1894

Communicou-se ao coronel commandante superior interino da guarda nacional desta capital, para os fins convenientes, que em data de 12 do corrente foi dispensado, pelo Ministerio da Guerra, do serviço da guarda nacional, o tenente do 13º batalhão de infantaria Antonio Cancio de Pontes, campeiro-mór da fazenda nacional de Santa Cruz.

— Pela Directoria Geral, transmittiu-se ao general de divisão commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que o Dr. Francisco Antonio de Almeida pede ser reintegrado no posto de tenente-coronel, do qual foi privado por decreto de 12 de abril de 1892.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 17 do corrente

Foram nomeados :

Manoel Gonçalves Caningham, para o cargo de delegado da 3ª circumscripção urbana.

Alfredo de Azevedo Vieira, 1º supplente da mesma circumscripção.

Directoria do Interior

Expediente de 17 de abril de 1894

Remetteram-se ao coronel commandante interino da brigada policial da Capital Federal, afim de que tenham o conveniente destino, os decretos de 14 de fevereiro do corrente anno, acompanhados das respectivas medalhas de distincção de 1ª classe, com as quaes foram agraciados o forriel do regimento de infantaria da dita brigada Manoel Coutinho de Moura e as praças do mesmo regimento Alcido da Silva Bastos, Antonio de Souza Campos, Joaquim Sabino da Silva e Seraphim Gomes da Silva.

Instituto Sanitario Federal

Remetteram-se ao Laboratorio Nacional de Analyses as amostras e formulas, dos preparados—pilulas anti-erysipelatosas, agua andaluza e Cancrocidia Moura—dos pharmaceuticos João Bernardo Coxito Granado, José Granado Junior e Fernando Nogueira de Moura, afim de alli se proceder á respectiva analyse.

Requerimentos despachados

Pharmaceuticos Fernando Machado de Simas.—Indeferidos.
João Luiz Alves, Francisco M. da Silva Araujo, Virgilio Augusto Lopes, Luiz Felipe Freire de Aguiar.—Deferidos, passem-se as respectivas licenças.

Directoria da Instrucção

Expediente de 16 de abril de 1894

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que foram nomeados para exercer interinamente os logares de: professora de piano do Instituto Benjamin Constant, a repetidora Elisa Pinto de Miranda; repetidora do mesmo estabelecimento, Maria da Conceição Borges.

Requerimentos despachados

José Manoel do Rego Barros.—Indeferido.
João Bernardo da Cruz Junior.—Idem.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1894

João Carlos Baptista da Costa.—Restituam-se 21\$560.

Isabel Maria Braga.—Restituam-se 52\$360.
Companhia Internacional Commercio e Industria.—Como se informa.

Constantino José Fernandes.—Deduzam-se tres mezes no 1º semestre do corrente exercicio, janeiro a março, visto não ter exercido a sua industria por motivos independentes de sua vontade.

Anna Luiza de Oliveira.—Idem.

Rodrigues Costa & Comp.—Averbe-se.

Companhia Agricola Brasileira.—Inscrevase a partir de agosto de 1893, e cobre-se a multa regulamentar; averbando-se a mudança.

Companhia Pharmaceutica Silva Araujo.—Mostre-se quite do 1º semestre de 1894.

Faustino Arcos.—Como se informa.

Arthur S. Thiago.—Transfira-se.

Joaquim Ferreira da Costa.—Idem.

José Gomes da Silva Castilho.—Deduzam-se dous mezes no 2º semestre do exercicio de 1893.

José Pires Portella.—Deduzam-se tres mezes no 2º semestre do exercicio de 1893, os sobrados do predio n. 106 e os 2º sobrados dos de ns. 110 e 140, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.

Manoel da Costa Guimarães.—Deduzam-se dous mezes no 2º semestre do exercicio de 1893, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.

Dr. Francisco de Salles Rosas.—Deduzam-se tres mezes no 2º semestre do exercicio de 1893, e remetta-se a Intendencia para ulterior verificação.

Lima & Comp.—Archive-se.

Graça, Pereira & Comp.—Idem.

José Francisco Corrêa, & Comp.—Idem.

Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro.—Elimine-se.

Silva & Pinna.—Inclua-se no lançamento com o valor dado.

Albino Ferreira de Mesquita Bastos.—Deduzam-se sete mezes no exercicio de 1893, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.

Vasco José Pereira.—Deduzam-se onze mezes no exercicio de 1893.

José Maria da Cunha Vasco.—Deduzam-se dez mezes no exercicio de 1893.

Antonio José Alves Veiga.—Deduzam-se dous mezes no 2º semestre do exercicio de 1893, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.

Manoel de Castro Peixoto.—Deduzam-se dez mezes no exercicio de 1893.

Maria da Silva Alves Reixo.—Deduzam-se quatro mezes no 2º semestre do exercicio de 1893, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.

Coronel José Joaquim da Silva Fontes.—Archive-se.

Pinheiro Varella & Comp.—Averbe-se.

Gomes Ribeiro & Comp.—Transfira-se.

M. P. de Souza Dantas.—Como se informa.

Sebastião & Pinho.—Transfira-se.

Ministerio da Guerra

Expediente de 16 de abril de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias, afim de que, á vista dos processos de divida de exercicios findos, ns. 15.098 e 15.099, que se transmittam, sejam pagas as seguintes contas:

Na Alfandega do estado do Ceará, aos herdeiros do tenente de infantaria Gustavo Sampaio a quantia de 91\$500, proveniente dos vencimentos a que teve direito aquelle official em novembro do anno findo;

No Thesouro Federal, a Costa Guimarães & Comp. a de 735\$, de pão por elles fornecido em dezembro ás forças estacionadas em Imbetiba.

—A' Inspectoria da Alfandega do estado da Parahyba do Norte, declarando que é approvedo o processo de liquidação de tempo de serviço do major reformado do exercito Manoel Alcantara de Souza Cousseiro e á vista do qual lhe foi arbitrado o soldo mensal de 210\$, correspondente aquelle posto, mediante fiança provisoria, até á apresentação da sua patente.

—A' inspectoria da Alfandega de Porto-Alegre, declarando que é approveda a liquidação do tempo de serviço do major Luiz Lopes da Rosa, reformado por decreto de 30 de dezembro do anno findo, e em vista da qual foi arbitrado aquelle official o soldo mensal de 240\$, correspondente ao posto de tenente-coronel.

—Ao director-geral de obras militares, declarando que fica autorizado, de accordo com o que propõe em officio n. 120 de 11 do corrente, a mandar fazer os concertos mais urgentes de que necessita a fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, apresentando os orçamentos necessarios para definitivamente fixar-se a quantia precisa para completa reparação dos estragos causados pelos revoltosos.

—Ao commando do Collegio Militar, concedendo licença ao menor Adalberto Vieira de Mello para se matricular nesse collegio, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

—Ao commando superior da guarda nacional da capital, declarando, para os devidos efeitos e em resposta ao seu officio n. 2394 de 14 do corrente, que, para este ministerio poder resolver si devem continuar a prestar serviço na guarda nacional sob seu commando diversos cirurgiões que, por serem funcio-

narios publicos, devem ser dispensados desse serviço em virtude do disposto no aviso de 31 deste mez, convém que envie a esta secretaria de Estado uma relação nominal de todos esses cirurgiões, com indicação dos destinos em que se acham.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando, para os fins convenientes, que, si abertas as aulas da Escola Militar desta capital, não se apresentar aquella escola o professor Francisco Ferreira Braga, deverá soffrer em seus vencimentos o desconto, não só da respectiva gratificação de exercicio, como de metade do ordenado, por isso que a licença que lhe foi concedida por portaria de 12 do corrente o foi para tratar de negocios de seu interesse e em prorrogação daquella em cujo gozo se achava para tratamento de saude.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando as licenças concedidas, para tratamento de saude, pelos commandantes dos 1º e 2º districtos militares, segundo participam em officios ns. 2265, de 3 de março ultimo e 982, de 20 do mesmo mez, dirigilos á essa repartição, sendo: ao tenente do 36º batalhão de infantaria Joaquim Euclides de Freitas, por tres mezes, podendo gosal-a no estado do Ceará, e ao capitão, medico de 4ª classe do exercito Dr. Alvaro Telles de Menezes, por igual tempo, em prorrogação da com que se acha, para o mesmo fim, á vista das inspecções por que passaram, o primeiro em 21 de fevereiro e o segundo em 19 do mez seguinte, e prevenindo a este commandante de districto de que, nos termos do art. 6º do decreto n. 431, de 2 de julho de 1891, só podem os commandantes de districto conceder até tres mezes de licença para tratamento de saude;

Nomeando o 2º tenente em commissão Antonio Carlos Miranda Corrêa para auxiliar, emquanto não forem abertas as aulas da Escola Militar desta capital, o serviço da commissão de que é chefe o tenente-coronel de artilharia Antonio Ilha Moreira, de inspecionar as fortalezas existentes nos diversos estados do norte, desde o Amazonas até ao Rio Grande do Norte.—Communicou-se ao commandante da divisão em operações em Nitheroy.

Determinando que se providencie para que voltem a reassumir o exercicio de seus empregos os inspectores de alumnos do Collegio Militar José Estanislão Barbosa da Silva e Bartholomeu Marques de Castro, que servem o primeiro como official de pharmacia em Nitheroy e o ultimo como soldado do batalhão Benjamin Constant.—Communicou-se ao commandante do Collegio Militar.

Concedendo as seguintes licenças:

De seis mezes, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao alferes em commissão do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital, Conrado Henrique de Niemeyer, conforme pediu.—Communicou-se ao commando superior da mesma guarda nacional.

De 30 dias, para tratamento de saude, ao cabo de esquadra do 1º batalhão de engenharia Francisco José de Moraes;

Ao cabo de esquadra do batalhão Benjamin Constant, Osorio Fernando de Albuquerque Falcão para matricular-se no corrente anno na Escola Militar desta capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, verificando praça no exercito e ficando desde logo á disposição do commandante da mesma escola.—Communicou-se ao referido commandante.

Mandando:

Declarar ao commandante da divisão em operações na cidade de Nitheroy que, á vista das ponderações que faz em officio n. 575 de 10 do corrente, deve ser rescindido o contracto celebrado com a Companhia Forja e Estaleiros para o aluguel de um locomovel pertencente á mesma companhia, destinado ao serviço do holophote montado no morro de S. Lourenço, na dita cidade;

Submitter a conselho de:

Investigação o coronel honorario do exercito Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, conforme pede, afim de justificar a sua conducta militar no commando da praça de Tijucas, estado do Paraná, capitulada a 19 de janeiro ultimo, perante as forças dos revoltosos;

Guerra os capitães Luiz Maria de Beaurapaire Pinto Peixoto e Raymundo Frederico Por Deus e os 2^{os} tenentes Aluizio Carlos de Almeida Italembracker e João Theodorico da Cunha Gabyva, por haverem declarado ao commandante da fortaleza de Santa Cruz, em presença da respectiva officialidade, adherir ao manifesto revoltoso apresentado pelo contra-almirante Custodio José de Mello, devendo servir de base áquelle conselho o processo de conselho de investigação a que responderam esses officiaes, e que ora se transmite;

Incluir em uma das companhias de reformados o voluntario da patria reformado Pio Francisco de Magalhães, para que pela respectiva folha possa receber o soldo de 180 réis diarios, que não lhe tem sido abonado desde 1 de setembro de 1891, passando-se-lhe, á vista dos papeis que se transmittem, titulo de dívida do que for relativo a exercicios findos;

Inspecionar de saude nesta capital, á qual deverá se recolher, o maior medico de 3^a classe do exercito Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves que se acha em Manaós, estado do Amazonas, baixando ao hospital militar daquelle estado, até que possa effectuar a respectiva viagem, caso a junta militar não o julgue nas condições de a empregar actualmente;

Dar baixa do serviço, por incapacidade physica, ao 2^o sargento do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra desta capital Ignacio Gastão.—Communicou-se ao director do arsenal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Requerimentos despachados

Antonio Pinheiro de Albuquerque Maranhão, procurador do major Affonso de Albuquerque Maranhão, sobre a caução para garantir a execução dos serviços do ramal de Guarabira a Nova Cruz.—Mantido o despacho de 18 de janeiro findo, fica estabelecido o preço de 58\$ por tonellada metrica, para transporte, até ao logar do emprego, de dormentes, trilhos gyraadores, reservatorios, superestructuras metallicas de pontes e pontilhões e todos os accessorios, e do material da linha telegraphica; e autorise-se o recebimento, no Thesouro Federal, da quantia de 40:000\$, como caução para garantir a execução do respectivo contracto.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 16 do corrente, foi exonerado o cidadão Joaquim Julio da Silva, de agente do correio da freguezia de Nossa Senhora das Neves, no estado do Rio de Janeiro, e nomeada D. Alvina Mendes Braga.

Por outras de 17 do corrente:

Foram nomeados:

Ajudante do agente da estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil, nesta capital, o cidadão Jacintho de Avellar Barbosa;

Praticante supplente do correio desta capital, o cidadão Eduardo José dos Santos Franco, e carteiro supplente, o cidadão João Frederico de Almeida;

Praticante de 2^a classe interino da agencia de Nitheroy, o cidadão Raymundo de Faria Abreu.

Foi exonerado, a pedido, o cidadão Manoel Ferreira dos Passos, de praticante da Administração do Correio do estado do Espirito Santo.

Requerimentos despachados

Carlos Eugenio Le Masson Junior, pedindo providencias sobre uma carta procedente de Santos.—Segundo informações das secções, a carta em questão não teve entrada nesta repartição.

D. Agostinha Emilia de Menezes, reclamando um objecto registrado para S. Paulo.—A supplicante não prova haver entregado no correio a encomenda que reclama, e das informações colhidas, vê-se que não sabe o que fez do volume; não tem pois logar o que requer.

Armando Cesar Pacheco do Carmo, pedindo reintegração do logar de praticante supplente.— Indeferido.

Alonso Starling, praticante do correio de S. Paulo, pedindo ser addido ao correio de Minas Geraes.— Indeferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 17 DE ABRIL DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Souza Martins; secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Guilherme Cintra e Coimbra.

Não houve julgamento.

Conselho Supremo

SESSÃO EM 17 DE ABRIL DE 1894

Presidencia interina do Sr. desembargador Souza Martins; secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Dr. Azevedo Magalhães e Guilherme Cintra.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 536—Paciente, David Garcia.—Concederam a soltura, por ter sido o paciente preso pela policia fóra do caso de flagrante, e não constar que tivesse sido essa prisão mantida por ordem de autoridade judiciaria; unanimemente.

N. 535—Paciente, José Augusto do Nascimento.—Concederam a pedida soltura, visto achar-se preso ha mais de quatro mezes o paciente, sem estar concluido o seu processo por ferimento leve que se lhe attribue, da competencia da junta correccional, a qual tem o dever de reunir-se uma vez por semana; unanimemente.

N. 537—Paciente, Estanislão Poyo.—Negar a pedida soltura, visto haver sido preso o paciente por crime inafiançavel e estar justificada a demora na conclusão do summario de culpa, no qual já foram inqueridas todas as testemunhas arroladas; unanimemente.

N. 538—Paciente, Serapião da Silva Santos.—Concederam a pedida soltura, visto achar-se o paciente preso, ha quasi quatro mezes, sem justificação da demora havi-la para a conclusão do summario de culpa, a que responde; unanimemente.

N. 539—Paciente, Domingos Soares Correia.—Julgaram prejudicado o pedido de soltura, visto já estar solto o paciente; unanimemente.

N. 540—Pacientes, Francisco Pereira de Oliveira, Manoel Cardoso de Carvalho e Antonio Matheus.—Concederam a pedida ordem de *habeas-corpus*, afim de serem os pacientes apresentados ao conselho em sua primeira sessão ordinaria ás 11 horas do dia, ministrando esclarecimentos sobre o motivo e legalidade da prisão o juiz da 5^a pretoria, á cuja disposição se acham; unanimemente.

N. 541—Paciente, Manoel Francisco de Almeida.—Decisão identica á do n. 540; unanimemente.

N. 543—Paciente, Manoel Baptista.—Decisão identica á do n. 540, ministrando esclarecimentos o juiz da 9^a pretoria; unanimemente.

N. 534—Paciente, Manoel da Costa.—Adiado para a seguinte sessão do conselho, aguardando-se informação do presidente da camara criminal do Tribunal Civil e Criminal, a cuja disposição se acha o paciente, segundo informa o juiz da 10^a pretoria; unanimemente.

N. 542—Paciente, Benedicto Manoel.—Decisão identica á do n. 540, ministrando esclarecimentos o delegado da 17^a circumscripção urbana, a cuja disposição se acha o paciente; unanimemente.

Processo com dia n. 95.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 16 de abril de 1894.....	4.306:398\$851
Idem do dia 17 (até ás 3 hs.)	424:222\$950
	<hr/>
Em igual periodo de 1893...	4.730:621\$801
	5.357:957\$918

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 16 de abril de 1894.....	335:130\$727
Idem do dia 17.....	24:153\$557
	<hr/>
Em igual periodo de 1893...	359.284\$284
	1.696:372\$176

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 a 17 de abril de 1894.....	311:594\$598
Idem do dia 17.....	12:682\$824

NOTICIARIO

Senado Federal—Hoje ao meio-dia realisarã o Senado a sua primeira sessão preparatoria, como determina o art. 1^o do regimento interno.

Pagadoria do Thesouro—Paga-se hoje o pessoal do 1^o districto das obras publicas, no dia 19 o 2^o e 3^o, no dia 20 o 4^o e 5^o e no dia 23 o 6^o districto (em Santa Cruz).

A fava tonka—Lê-se no *Diario Official* de S. Paulo:

Esta fava é um producto da arvore *Dipteris odorata*, Willdenow, ou *Cumaruma odorata*, Aublet; chama-se na Europa *fava da India*, entre nós, *fava tonka*, e a arvore que produz é a nossa *cumarú* ou *cumaruna*.

O fructo é uma drupa mais ou menos arredondada na base e aguda na ponta, parecendo-se mais ou menos com uma amendoa. Tem uma vagem polpuda, muito dura, que facilmente se abre quando secca, e uma casca semilenhosa, que contém uma só semente achatada, de forma elliptica, e de dous a quatro centimetros de comprimento. A fava compõe-se de dous cotyledones plano-convexos, carnudos e brancos ou amarellados, impregnados de um oleo de sabor aromatico, e contidos em um involucro meio preto, liso, brilhante e muito enrugado.

Verde, não tem a fava cheiro algum, e só rescende quando amadurece e cae da arvore; é então que della se desprende um aroma doce e agradável, que tem alguma cousa da baunilha e do trevo.

O perfume caracteristico desta fava é devido a um principio volátil estudado por Guibourt, que lhe deu o nome de *cumarina*. É uma substancia concreta, branca e brilhante, que existe em liberdade nos cotyledones, crystallizando-se muitas vezes entre os lóbulos, sob a forma de agulhas quadradas ou de prismas curtos, terminados em bisel.

A cumarina é muito dura, sendo tambem mais densa do que a agua. E' insolúvel neste liquido, pouco solúvel nos ácidos, e só se dissolve bem no alcohol. A solução della não dá nenhuma reacção ácida, o que faz deste corpo uma especie chimica distincta do acido benzoico, com a qual Vogel pretendia identificar-o.

A cumarina é toxica em doses altas, e produz effeito narcotico, estuporante e anestesico, provocando suores, vomitos e vertigens. A opinião de Krolher é que a acção deste veneno se exerce mais sobre o coração.

A fava tonka ainda não obteve verdadeiros foros de medicamento. Mas emprega-se muito para aromatizar o fumo, e della se extraem perfumes muito suaves e persistentes.

Em Venezuela, macera-se em alcohol uma porção desta fava, e assim se prepara uma agua de toilette muito apreciada e que, segundo dizem, serve para curar as dores rheumaticas. Aqui, no Brazil, se extrae da mesma fava o oleo de cumarú, que é muito empregado na perfumaria e no tratamento das ulceras da bocca. Temos tambem nas nossas matias uma semente muito toxica, chamada cumari-rúna ou cumari silvestre, que é um optimo veneno contra os ratos, baratas e outros bichos damninhos.

Venezuela exporta annualmente, com o nome de Sarrapia, cerca de 50.000 kilos de fava tonka, e o seu mercado principal é Ciudad-Bolivar, donde a metade da safra é expedida para Nova York, Hamburgo e Havre.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelo seguinte paquete:

Pelo Oriente, para S. Sebastião, Angra dos Reis, Villa Bella, Caraguatutuba e Paraty, recebendo impressos até ás 5 horas da manha, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Horacio José de Lemos.....	84	rezes.
Hilario Garcia & Comp.....	70	>
Antonio Matheus Garcia.....	55	>
Matheus Garcia & Comp.....	55	>
Carlos Pimenta & Comp.....	36	>
Mancel Cruz.....	26	>
Pimenta Lemos & Comp.....	19	>
Francisco Cardoso.....	10	>

Total da matança..... 355 rezes.
Peso verificado..... 64.873 kilos.

Abateram-se mais:

Antonio Pereira dos Santos	18	carneiros.
Luiz Camuyrano.....	18	>
Custodio Barros da Silva..	8	porcos.

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de carneiro 1\$300 e a de porco 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 16 de abril o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	719	847	1.566
Entraram.....	33	28	61
Sahiram.....	34	34	68
Falleceram.....	3	8	11
Existem.....	715	833	1.548

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 468 consultas, para os quaes se aviaram 597 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

BAHIA

QUADRO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DA BAHIA, INCLUSIVE A EXTINGTA THESSOURARIA DE FAZENDA, NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1893, COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DO ANNO DE 1892, COMO EXIGE A CIRCULAR N. 13 DE 2 DE ABRIL DE 1884

Discriminações	1893	1892	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de importação para consumo.....	851:761\$262	912:843\$583		61:082\$321
Ditos elevados a mais 30 %.....	11:596\$196		11:596\$196	
Ditos addicionaes de 80 % sobre o fumo.....	479\$160	786\$718		307\$558
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	9:843\$112	11:711\$290		1:868\$178
Dito das capatazias.....	5:472\$772	2:499\$803	2:972\$969	
Armazenagem.....	17:490\$680	11:258\$538	6:232\$142	
Despacho maritimo				
Imposto de pharóes.....	3:460\$000	3:320\$000	140\$000	
Dito de doca.....	221\$574	317\$064		95\$490
Addicionaes				
De 10 %.....	3:667\$866	2:608\$009	1:059\$850	
De 50 %.....	152:827\$306	102:365\$776	50:461\$730	
De 60 %.....	303:729\$608	411:284\$418		107:554\$310
Interior				
Juros das acções da estrada de ferro da Bahia.....	12:187\$920	10:229\$140	1:958\$780	
Renda das estradas de ferro custeadas pela União.....		22:230\$640		22:230\$670
Dita do Correio Geral.....	12:421\$190	12:069\$520	351\$670	
Dita da Imprensa Nacional e do Diario Official.....	3\$000	86\$000		54\$000
Dita nos arsenaes.....	47\$830		47\$830	
Dita de matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior.....	7:880\$000	5:800\$000	2:080\$000	
Fóros de terrenos de marinha.....		12\$750		12\$750
Laudemios.....	500\$569	510\$000		10\$000
Premios de depositos publicos.....	3\$00	3\$475		\$475
Sello do papel.....	19:223\$265	21:028\$695		1:805\$430
Imposto de transmissão de propriedade.....	335\$000	1:225\$000		890\$000
Dito de transporte.....	2:274\$450	4:096\$950		1:822\$500
Dito sobre subsidios e vencimentos.....	3:158\$649	4:628\$572		1:469\$923
Cobrança da divida activa.....	\$800	752\$751		751\$951
Renda não classificada.....	2:600\$690	245\$611	2:355\$079	
Consumo				
Imposto de consumo do fumo.....	32:714\$450	625\$000	32:089\$450	
Extraordinaria				
Contribuição para o montepio da marinha.....	145\$009	288\$390		143\$381
Indemnizações.....	242\$609	2:297\$743		2:055\$134
Receita eventual.....	1:417\$780	1:855\$928		438\$148
Montepio militar.....	158\$073	947\$508		789\$435
Dito dos empregados publicos.....	3:783\$020	4:353\$752		772\$732
Depositos				
Emprestimo do cofre de orphãos.....	12:890\$576	22:717\$701		9:827\$125
Bens de defuntos e ausentes.....	2:812\$580		2:812\$580	
Entregas da Caixa Economica.....	86:594\$644	98:688\$888		12:094\$244
De diversas origens.....	27:750\$475	13:823\$404	13:927\$071	
	1.589.723\$546	1.687.714\$417	123:085\$354	226:076\$225

RESUMO

Discriminações	1893	1892	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação				
Despacho maritimo.....	898:643\$182	939:099\$932		42:456\$750
Addicionaes.....	3:681\$574	3:637\$064	44\$510	
Interior.....	460:224\$780	516:253\$003		56:033\$223
Consumo.....	60:664\$794	82:919\$104		22:254\$310
Extraordinaria.....	32:714\$450	625\$00	32:089\$450	
Depositos.....	5:746\$491	9:945\$321		4:198\$330
	130:048\$275	135:229\$993		5:181\$718
	1.589:723\$546	1.687:714\$417	32:133\$960	130:124\$831

A differença contra o exercicio de 1893 é de 97:990\$871.

Entraram para os armazens 11.037 volumes e sahiram 7.177 ditos.

Segunda secção da Alfandega da Bahia, 20 de março de 1894.—O chefe José F. Tavares.

Obituario—Sepultaram-se no dia 16 de abril de 1894 as seguintes pessoas, fallecidas de :

Accesso pernicioso— a italiana Angela Magdalena, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Diogo n. 62.

Apoplexia cerebral — o italiano Fiorillo Francisco, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospital dos Alienados.

Athresia— os fluminenses Celina, filha de José Miguel de Carvalho, 5 annos, residente e fallecido á rua Paysandú n. 2; Ismael, filho de Domingos Portella, 1 mez, residente e fallecida á travessa Marquez de Carvalho n. 5; Oscar, filho de Pedro dos Santos Fragozo, 45 dias, residente e fallecido á rua Francisco Manoel n. 35. Total, 3.

Arterio-sclerose— o portuguez Antonio Teixeira Fraga, 40 annos, solteiro, residente e fallecido na Beneficencia Portugueza.

Asthma cardiaca — a cearense Catharina Isabel da Conceição, 54 annos, residente e fallecida á rua do Engenho de Dentro n. 40.

Beri-beri— o pernambucano João Marques Dias, 28 annos, solteiro, fallecido na ilha das Enxadas; o brasileiro João Marques da Silva, 28 annos, solteiro, fallecido na ilha das Enxadas. Total, 2.

Bronchite capillar — o fluminense Antonio, filho de Joaquim de Souza e-Freitas, residente e fallecido á ladeira do Livramento n. 37.

Broncho-pneumonia— o portuguez Alvaro Pinto, 42 annos, residente e fallecido na Santa Casa.

Convulsões— a fluminense Francisca, filha de Francisco Xavier Dias Duarte, 6 mezes e meio, residente e fallecida á rua Universidade n. 23.

Colica — os fluminenses Hermínio, filho de Carlos do Carmo e Oliveira, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Conde do Bomfim n. 203; Francisco, filho de Candida Francisca de Jesus, residente e fallecido á rua Alzira Brandão n. 1. Total, 2.

Cachexia palustre— o brasileiro Elydio Pedro Bezerra, 13 annos, fallecido na Santa Casa.

Congestão cerebral — o fluminense Guilherme, filho de Guilherme Menezes da Costa, 2 mezes e meio, residente e fallecido á rua Dr. Costa Ferraz n. 14.

Dysenteria — Maria Rosa da Conceição, 65 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Fraqueza congenita — a fluminense Maria, filha de João Gomes Thadeu, 4 horas, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 64; a fluminense Maria, filha de Luiz Ricardo do Amaral, 10 minutos, residente e fallecida á rua da Aurora n. 3. Total, 2.

Febre typhica— a italiana Maria Pia, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 112.

Febre pernicioso— Maria, 40 annos, fallecida na Santa Casa; o portuguez Francisco Pinto Mendes, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 64. Total, 2.

Febre amarella — o brasileiro Paulo, filho de Romano Maia, 13 mezes, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 78; as fluminenses Alice, filha de Antonio Themistocles Simonetti, 2 annos, residente e fallecida á rua Senador Corrêa n. 5; Maria, filha de Maria Simplicia, 6 annos, residente e fallecida á rua Paraná n. 11; Julieta, filha de João Machado Mendes, 4 annos, residente e fallecida á rua do Bispo n. 25; o norueguense Peter Hahsen, 45 annos, casado; os hespanhóes Miguel Mantang, 33 annos, solteiro, residente á praça da Republica n. 17, e fallecidos em S. Sebastião; Maria Segura Quadrado, 28 annos, viuva, residente e fallecida á rua Ipiranga n. 50; o italiano Agostino Gatto, 25 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 2; os portuguezes Joaquina Amelia da Silva, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua Colina n. 10; Alfredo Christino da Silva, 24 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Assumpção n. 35; Antonio Soares, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua da Assum-

ção n. 15; Rosa Ferreira, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua da Passagem n. 102; Victorino Freire, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 350; Roberto, filho de Francisco Ferreira Lima, 10 annos, residente e fallecido á rua S. Pedro n. 234; Acacio da Fonseca Lopes, 12 annos, residente e fallecido á rua do Senado n. 149; Joaquim dos Santos, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude; Antonio Ferreira, 12 annos, residente e fallecido á Praia Formosa n. 207; Constantino Alves, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 20; Joaquim José de Lemos, 25 annos, casado, fallecido em S. Sebastião. Total, 19.

Gastro-enterite— a fluminense Ignez, filha de Casimiro Rodrigues da Fonseca, 7 annos, residente e fallecida á rua Quinta da Boa Vista n. 14; o hespanhol André Martins Rodrigues, 41 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Santo Christo n. 79. Total, 2.

Gastro-entero-colite— o fluminense Domiciano Fortes de Bustamante Sá, 63 annos, casado, residente e fallecido á rua do Parque n. 1.

Hypertrophia do coração — a fluminense Maria Luisa, 15 annos, solteira, residente e fallecida á rua Fonséca Telles n. 1.

Infeção palustre— o fluminense Germano, 22 annos, filho de Manoel Baptista, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes n. 18.

Infeção puerperal— a fluminense Herminie Messeder Horto, 30 annos, residente e fallecida á rua Tuyuty n. 2.

Lesão crdiaca— a africana Carolina Maria da Conceição, 60 annos, solteira; o portuguez Manoel Gomes, 45 annos, solteiro, residente á rua D. Anna Nery, e fallecidos na Santa Casa; o africano José da Silva, 80 annos, casado, residente e fallecido á rua Getulio n. 61. Total, 3.

Meningite— a franceza Margarita Frederica Vaz de Carvalhaes, 11 annos, solteira, residente e fallecida em Pindamonhangaba; o fluminense Manoel, filho de John Oberg, 11 annos, residente e fallecido á rua Barão de Mesquita n. 11. Total, 2.

Marasmo— o fluminense Joaquim Francisco Dutra, 53 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Nephrite — o fluminense Jorge, filho de Jorge Thomaz, 17 annos, residente e fallecido á rua Jorge Rudge n. 15; o fluminense Basilio João Alves dos Santos, 45 annos, casado, fallecido no Hospital da Saude; o hespanhol Eduardo Nicola, 35 annos, casado, fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Syncope cardiaca— o fluminense João Augusto da Silva, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Sangue da Praça da Republica.

Septicemia— o fluminense Alfredo Macedo, 21 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Tetano traumatico— o portuguez Antonio Nunes Pereira, 42 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Emilio Gonçalves Lopes, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 44; Anna Rodrigues de Souza, 21 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; a brasileira Francisca Joanna, 25 annos, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 168; o fluminense Diogo de Souza Maia, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua da Serra n. 3 (Andarahy). Total, 4.

Um feto do sexo feminino filho de Antonio Joaquim, residente á rua Farani n. 12.

No numero dos 64 sepultados, estão incluídos 18 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço sciente ás pessoas interessadas que acha-se aberta nesta escola, até o dia 30 do corrente, a inscripção para os exames preparatorios de mathematica elementar (algebra, geometria

e trigonometria rectilinea), e desenho geometrico elementar, sem prejuizo das inscripções já feitas em 1893.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de abril de 1894.— Antonio Carlos Barbosa de Castilhos, servindo de secretario.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA

De ordem do cidadão director, faço publico que a matricula para o corrente anno lectivo e bem assim a inscripção para os exames de admissão provisoria encerrar-se-hão no dia 25 do corrente.

EXAMES

No dia 16 de maio proximo começarão os exames do anno lectivo de 1893, sendo nesse dia chamados a exame: do curso de piano a alumna Elvira M. Dias Bello Lobo; do de canto a solo os alumnos Carlos Alves de Carvalho e Angelo Rosa e do de theoria elementar os constantes da lista que se acha affixada na portaria deste instituto.

Nos dias subsequentes serão chamados por ordem alfabetica todos os demais alumnos dos cursos de solfejo individual e de canto choral, que figurarem nas listas que estarão affixadas no mesmo logar que a precedente.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 17 de abril de 1894. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Divisão em operações em Nitheroy

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. general commandante da divisão, de hoje até 19 do corrente, fica aberta concorrência para fornecimento de pão, lenha, verduras, fructas e temperos ás forças aqui estacionadas e bem assim de capim para os animais do serviço das mesmas forças.

As propostas para tal fornecimento serão apresentadas, em carta fechada, até ás 11 horas daquelle dia na caixa militar (praia de Icarahy n. 15.)

Os generos deverão ser de primeira qualidade e entregues nos quartéis das forças, nos prazos indicados nos pedidos ou vales.

A falta de fornecimento ou a recusa, por má qualidade dos generos, sem substituição immediata, importará para os fornecedores na multa de 25 % sobre o valor total dos mesmos.

Como garantia ao contracto depositarão os fornecedores, como caução na caixa militar, a quantia que for arbitrada em relação aos contractos.

Os pagamentos aos fornecedores serão feitos á vista das contas, documentadas, conferidas e visadas pelas autoridades competentes naquella repartição.

Quartel-General do commando da divisão em Nitheroy, 11 de abril de 1894. — Gabriel Salgado Santos, capitão assistente do quartel-mestre general junto á divisão.

Recebedoria da Capital Federal

Edital

Para conhecimento dos interessados se faz publico que, por esta repartição se está procedendo, até ao dia 30 do corrente mez, á cobrança dos arrendamentos de prazo de terras situadas nas fazendas de S. José e Corrego de Anta, em Nova Friburgo, estado do Rio de Janeiro, relativos ao periodo decorrido de 15 de novembro de 1889 a 31 de dezembro de 1892.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de abril de 1894.— O director, João Paulo da Cruz Romano.

Recebedoria da Capital Federal

EDITAL

Para conhecimento dos interessados se faz publico que por esta repartição se está procedendo á cobrança dos arrendamentos de terrenos da Fabrica de Polvora da Estrella, relativos ao exercicio de 1893, ficando sujeito á multa de 5 % todo aquelle que deixar de satisfazer a devida contribuição até ao dia 30 do corrente mez.

Outrosim se faz publico que vão ser remetidos para a devida cobrança executiva os seguintes impostos, sendo convidados os que ainda se acham em debito a satisfazer o antes que essa remessa se effectue; arrendamento de proprios nacionaes, fóros de terrenos nacionaes, fóros do municipio de Paraty e imposta de subsidios e vencimentos, tudo relativo de 1893, bem como os fóros dos terrenos d'indios, accrescidos e de marinhas do municipio de Nitheroy, relativos ao exercicio de 1892.

Recebedoria da Capital Federal, 11 de abril de 1894.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Quartel General da Marinha

EXAMES DE PILOTOS

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do esdo-maior general da armada e nos termos do aviso n. 583 de 12 do corrente, são convidados os candidatos José França, Domingos José Fernandes e Luiz Maria da Gama e Silva para comparecer neste quartel-general terça-feira, 24, ás 10 horas da manhã afim de serem submettidos ás provas exigidas pelo art. 54 do regulamento da Escola Naval promulgado com o decreto n. 1256 de 10 de janeiro de 1891.

Quartel-General da Marinha, 17 de abril de 1894.—O secretario da escola, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 11, 12 e 13 (moveis, tanouria e funilaria)

De ordem do Sr. capitão de fragata chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que o conselho economico reunir-se-ha no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, no predio da rua do conselheiro Saraiva n. 8, onde provisoriamente funciona esta repartição, afim de receber propostas para o fornecimento dos artigos supramencionados durante o vigente exercicio de 1894.

Os Srs. proponentes devem satisfazer as exigencias do regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, as quaes são:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas com as amostras correspondentes;

3ª, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Estes documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia, sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circunstancias, devidamente provadas.

Ficam, outrosim, prevenidos de que serão obrigados a supprir o arsenal de marinha pelos mesmos preços, por que proponham fornecer a este commissariado todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Commissariado, 13 de abril de 1894.—o secretario, *Luiz de Santa Catharina Baptista*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os cande-datos, que além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 7 de abril de 1894.—O director, *Dr. Borges da Costa*.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se de annunciar brevemente o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos, durante o 2º semestre de 1894, de ordem do intendente, convido as pessoas que queiram fazer as a habilitar-se previamente na secretaria desta repartição.

Para aquelles que já se acham habilitados, bastará exhibir em requerimento dirigido ao conselho de compras o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, convido a D. Luiza F. Barbosa de Oliveira ou a seus herdeiros, caso seja a mesma fallecida, a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, a contar desta data, com documentos que provem o direito de emphyteuta do terreno á rua dos Voluntarios da Patria em Botafogo, requerido por aforamento por Antonio Vicente Danem-erg, em 19 de março do corrente anno.

Scientificando de que, findo o referido prazo a nenhuma reclamação se attenderá.

Directoria do Patrimonio, 30 de março de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, convido ao Dr. Rodrigo Antonio Barbosa de Oliveira ou a seu representante legal, a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de provar com documentos o direito que lhe assiste ao dominio util do terreno á rua do Humaytá ns. 27 e 29, requerido por José do Couto Dias por aforamento, em 12 de novembro de 1893. Scientificando de que, findo o referido prazo, a nenhuma reclamação se attenderá.

Directoria do Patrimonio, 27 de março de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Agencia da Prefeitura

2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, previno aos interessados que o escriptorio desta agencia mudou-se da Praça do Engenho Novo n. 21, para a rua de Souza Barros n. 24, onde funciona das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 12 de abril de 1894.—O escriptorio, *Antonio Carlos Cordeiro*.

Prefeitura do Districto Federal

AGENCIA DO DISTRICTO DE S. JOSÉ

De ordem do cidadão agente José Joaquim da Silva Monteiro, faço publico aos Srs. negociantes, artistas, medicos, advogados, etc. para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º da lei n. 75 de 6 de fevereiro do corrente anno e que devem ser pagos no corrente mez de abril.

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão.....	10\$000
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão.....	20\$000
Placas collocadas nas hobreiras ou exteriormente, cada uma.....	10\$000
Os caixeiros de despachantes pagarão o imposto de.....	50\$000

Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 %, visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Districto do S. José, 14 de abril de 1894.—O escriptorio, *Christovão Gonçalves de Moura*.

Agencia da Prefeitura

2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, chama-se a attenção dos interessados, para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º, da lei n. 75 de 6 de fevereiro de 1894 e que devem ser pagos no corrente mez.

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão.....	10\$000
Placas collocadas nas hobreiras ou exteriormente, cada uma.....	10\$000
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão.....	20\$000
Caixeiros de despachantes pagarão o imposto de.....	50\$000

Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 %, visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 14 de abril de 1894.—O escriptorio, *Antonio C. Cordeiro*.

Districto do Sacramento

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão agente Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia, chama a attenção dos Srs. negociantes, artistas, medicos, advogados, etc., para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º da lei n. 75 de 6 de fevereiro do corrente anno, e que devem ser pagos no corrente mez de abril:

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão.....	10\$000
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão.....	20\$000
Placas collocadas nas hobreiras ou exteriormente, cada uma..	10\$000
Os caixeiros despachantes pagarão imposto de.....	50\$000

Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 %, visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Districto do Sacramento, 12 de abril de 1894.—O escriptorio, *Alfredo José de Lorena*.

Prefeitura do Districto Federal

AGENCIA DO DISTRICTO DE SANTO ANTONIO

O cidadão agente Dr. Albertino Rodolpho Vieira chama a attenção dos Srs. negociantes, artistas, medicos, advogados, etc., para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º da lei n. 75 de 6 de fevereiro do corrente anno e que devem ser pagos no corrente mez de abril.

Toldo e tableto até cinco metros de extensão.....	10\$000
Placas collocadas nas ombreiras ou exteriormente, cada uma.....	10\$000
Toldo e tableto do mais de cinco metros de extensão.....	20\$000
Caixeiros de despachantes pagarão o imposto de.....	50\$000

Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 %, visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Agencia do districto de Santo Antonio, 13 de abril de 1894.—O escrivão, *Geraldino da Costa Navarro Junior*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação
2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camaiá n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de uma sargeta empedrada á rua Wenceslão, Engenho Novo.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes, na directoria de fazenda municipal, o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de tres contos oitocentos e cinquenta e quatro mil e cem réis, (3:854\$100), em que está orçada a obra, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta repartição, os interessados poderão examinar o orçamento e projecto da obra a executar.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 13 de abril de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

Agencia de Irajá

Acha-se depositado na casa do cidadão Antonio de Mattos, a estrada de Santa Cruz n. 10, (Campinho) um cavallo castanho, com uma estrella na testa, calçado dos quatro pés, quem for seu dono, queira reclamar-o, pagando as despezas e a multa lhe será entregue, tem oito dias para reclamar, do contrario será vendido em hasta publica, para pagamento da multa e mais despezas.

Agencia da Prefeitura do Districto de Irajá, 13 de abril de 1894.—Pelo agente, *L. S. de Oliveira*, escrivão da agencia.

Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DA GAVEA

De ordem do cidadão, agente, E. J. Pires Ferrão, faço sciente a todos os Srs. proprietarios de estalagens deste districto, que deverão, obrigar aos seus locatarios a proceder diariamente a limpezas, no interior, de seus commodos, bem como no exterior, devendo todos reunir em vazilha, para isso competente, o cisco, afim de que possa ser recolhida pela carroça da limpeza publica.

Muito se recomendam essas medidas, aos Srs. proprietarios, pela conveniencia da saude publica em geral, uma vez que perante a lei, são estes os unicos responsaveis pelas faltas que possam commetter seus inquilinos.

Agencia da prefeitura do districto da Gavea, 16 de abril de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DA GAVEA

De ordem do cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, chamo a attenção de todos os moradores deste districto, para o que preceitua o Codigo de Posturas, relativamente á limpeza e capinação das testadas de seus predios, pelo que a todos intimos para tal fazerem no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, sob pena de fazer executivas as penas previstas pelo mesmo codigo e compellindo o infractor a executar a limpeza exigida por lei, independente da multa em que incorrer.

Outrosim intimo a todos os proprietarios ou arrendatarios de terrenos que não estiverem devidamente cercados, para o fazerem no mesmo espaço de tempo, para não incorrerem nas mesmas penas.

Agencia da Prefeitura do districto da Gavea, 9 de abril de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia.

Agencia da Prefeitura

2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os moradores e proprietarios de predios e terrenos deste districto para no prazo de 15 dias cumprir o que determinamos § 1º tit. 3º sec 2ª, e § 2º, tit. 3º sec. 1ª, que dizem :

O 1.º Os moradores desta cidade e seu termo serão obrigados a ter limpas as testadas de suas casas, chacaras e fazendas até ao meio da rua. Os infractores serão multados em 10\$000.

O 2.º Aquelle que tiver algum terreno proprio ou aforado, deverá tapal-o no prazo que lhe marcar o fiscal, de maneira que no mesmo terreno não se possa fazer despejos. O infractor será multado em 20\$000.

Agencia da prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 7 de abril de 1894.—O escrivão *Antonio C. Cordeiro*.

Fiscalisação de Machinas

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Braga Costa, requereu licença para assentamento e uso de um gerador de 1ª classe, no seu estabelecimento á rua de S. Clemente n. 82, freguezia da Lagôa.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1894.—O engenheiro-fiscal das machinas, *Afonso de Carvalho*.

Fiscalisação de Machinas

Pela 1ª secção da directoria de obras e viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Luigi Petrini & Rafanelli, requerem licença para assentamento e uso de um gerador de 2ª classe, no seu estabelecimento á rua Visconde do Rio Branco n. 15, freguezia de Santo Antonio.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1894.—O engenheiro-fiscal das machinas, *Afonso de Carvalho*.

Editaes

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 18 do corrente, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional

move contra Christovão Coelho de Araujo successor de José da Silva Oliveira, o predio da rua Senador Euzebio n. 268, o qual é terreo, tendo na frente cinco portas, sendo uma mais larga, com portadas de cantaria aberto em grandes salões, servindo de fabrica de moagem, construido de pedra e cal ; medindo de frente 10m,20 com uma divisão de madeira no centro; nos fundos ha um predio que faz comunicação com a fabrica, tendo na frente uma porta e uma janella com portadas de madeira e dividido em sala e quarto ; avaliado em 8:000\$, e vae á praça no dia acima designado para pagamento do imposto predial, cuja praça terá logar ás portas do juizo, á rua da Constituição, no edificio do antigo museu, ás 12 horas da manhã. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 % ; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na forma do art. 19, cap. 5º do decreto n. 9885 que baixou com o regulamento de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 9 de abril de 1894. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.—*Aureliano de Campos*.

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber a quantos o presente edital com o prazo do nove dias virem que, no dia 23 de abril de 1894, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move contra Serafim José Alves, representado por seu curador Antonio de Carvalho Vasconcellos, o predio de sobrado á rua de S. Carlos n. 57, tendo em cima tres janellas de peitoril com portadas de madeira e em baixo uma porta, que dá para o sobrado e uma loja com porta de rotula de janella de peitoril com portadas de madeira ; o sobrado é dividido em salas, quartos e mais dependencias para familia ; e a loja em duas salas, dous quartos e cosinha; forrado e assoalhado e em regular estado, construcção de pedra e cal ; mede de frente 7m,20. Um grande terreno murado de dous lados só em parte, fazendo divisão no alto do morro de S. Carlos ; avaliado em seis contos de réis (6:000\$), vae á praça para pagamento do imposto predial, cuja praça terá logar no dia acima designado, ao meio dia, ás portas do juizo á rua da Constituição, no edificio do antigo museu. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 % ; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na forma do art. 19 do cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que hei de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela

imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que devera lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 14 de abril de 1894. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.—*Aureliano de Campos.*

De praça

O Dr. Aureliano de Campos juiz seccional do Districto Federal.

Faço saber a quantos o presente edital com prazo de nove dias virem que, no dia 25 abril de 1894, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move contra Thomaz José Pereira, successor de Silvestre Monteiro Serzedo, o prédio da rua da Alfandega n. 271, sobrado, com duas portas, puchado na frente um passadiço; avarandado com tres janellas de peitoril, sendo dividido em salas, quartos, corredor e cozinha, tendo uma escada de madeira para o quintal, e a loja tem uma porta com rotula, com portellas de cantaria, dividida em salas e quartos; o quintal todo murado, está bem estragado; mede de frente 3^{as}, 25, avaliado em 2:000\$; vai á praça para pagamento do imposto predial, a qual terá logar no dia acima designado ás 12 horas da manhã, ás portas do juizo, á rua da Constituição, no edificio do antigo museu.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10% e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na forma do art. 19 capitulo 5º do Regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar de verá comparecer á praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital, será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que devera lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 16 de abril de 1894. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.—*Aureliano de Campos.*

De citação aos accionistas do Banco União Agrícola do Brazil de Credito Real, para dentro de um mez que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial, etc.

Faço saber que por parte do supplicante Banco União Agrícola do Brazil de Credito Real e em virtude de distribuição do presidente desta camara e tribunal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Sr. presidente da Camara Commercial — Diz o Banco União Agrícola do Brazil de Credito Real, sociedade estabelecida nesta capital com estatutos approvados pelos decretos ns. 439 de 11 de julho de 1891 e 575 de 26 de setembro, que sendo seu capital de 50.000:000\$, constituido por 250.000 acções de 200\$ cada uma (art. 6º dos estatutos, acontece que, tendo sido deliberada a segunda chamada, na importancia de 20% ou 40\$ por acção, deixaram de acudir á mesma os accionistas constantes da relação junta, representando 19.735 acções no valor de 789:400\$. E' caso de se promover o comisso das mesmas, nos termos do art. 4º do decreto n. 850 de 3 de outubro de 1890. Assim requer que, distribuida e autoada esta,

depois de despachada pelo juiz a quem tocar, se expeça alvará de editos, intimando os mesmos accionistas para, depois de decorridos os 30 dias, effectuar o pagamento das suas entradas, sob pena de, não comparecendo ou não pagando, serem as acções vendidas em leilão, por conta e risco de seus devedores ou donos, a cotação do dia. Este edital deve ser publicado por 10 vezes durante um mez em dous jornaes de maior circulação. Requer mais que, findo o prazo, seja a comminação julgada por sentença para os effectos legais e applicação da pena já citada, tudo de accordo com os arts. 4º e 5º do referido decreto. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1894.—*Lucas A. R. Bhering, presidente.* Em cuja petição foram proferidos os despachos seguintes: Ao Dr. Salvador. Rio, 6 de abril de 1894.—*Silva Mafra, D. e A. Cite-se.* Rio, 6 de abril de 1894.—*Salvador Moniz.* Distribuição. D. a Lazary, em 6 de abril de 1894. O distribuidor interino, *F. A. Martins.* — *Relação dos accionistas deste banco, cujas entradas não foram realisadas—2ª chamada do capital 20% ou 10\$ por acção:—* Conde de Leopoldina 10.000, 400:000\$; José Basilio de Amorim Bezerra 3.000, 120:000\$; Visconde de Carvalhaes 3.000, 120:000\$; Albino da Costa Lima Braga 2.500, 100:000\$; Luiz Pestanha 50, 2:000\$; Thomaz Whygte 500, 20:000\$; Raul de Carvalho 50, 2:000\$; Jorge Luiz Teixeira Leite 50, 2:000\$; M. J. Amoroso Lima 50, 2:000\$; Joaquim de Mattos Faro 50, 2:000\$; José Pedro Ribeiro 50, 2:000\$; Carlos Teixeira Coelho 50, 2:000\$; Bernardino José Maria 50, 2:000\$; Maia Sobrinho & Comp. 50, 2:000\$; Cunha Santos & Comp. successores 30, 1:200\$; José de Carvalho Camões 30, 1:200\$; Antonio Gonçalves Fontes & Comp. 30, 1:200\$; Miranda Marques & Comp. 30, 1:200\$; José Custodio da Silva Guimarães 20, 800\$; João de Aguiar de Almeida & Comp. 20, 800\$; Bernardino Silva Filho & Comp. 20, 800\$; Crispino H. Santos & Comp. 15, 600\$; Raymundo Archer da Silva & Comp. 10, 400\$; Barrilho & Tavares 10, 400\$; Hernenegildo Jansen Ferreira 10, 400\$; Pacifico Duarte Soeiro 10, 400\$; Geraldo Ferreira de Oliveira 10, 400\$; João Ferreira Martins 10, 400\$; Lino de Castro Quadros 5, 200\$; José de Azevedo Guimarães Vasconcellos 5, 200\$; Galdino Cicero de Miranda Junior 5, 200\$; Candido Cesar da Silva Rosa 5, 200\$; Raymundo Cesar de Moraes Rego 5, 200\$; Joaquim Silveiro da Costa 5, 200\$. Total 19.735 acções—789:400\$. O conselho director resolveu promover acção judicial nos termos dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e art. 8º dos seus estatutos approvados por decreto n. 439, de 11 de julho de 1891.—*Lucas A. R. Bhering, presidente.* Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1894. *L. A. R. Bhering.*—Em virtude do despacho acima transcripto, se passou o presente edital, pelo teor do qual são citados os accionistas acima mencionados do Banco União Agrícola do Brazil de Credito Real, para sciencia de que, no prazo de um mez a contar da data da primeira publicação deste são obrigados a satisfazer no dito banco as entradas em atraso de chamadas, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem essas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste por conta e risco dos citados para pagamento dos seus debitos á mesma companhia podendo a dita companhia declarar perdidas e apropriar-se das entradas feitas e exercer contra os citados os direitos derivadas de suas responsabilidades nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas acções por falta de compradores, tudo nos termos da petição acima transcripta e da citada lei. Para constar mandei passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados dez vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e folhas de circulação nesta capital se de do dito banco e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 14 de abril de 1894. E eu, Henrique José Lazary, escrivão, o subscrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	9 5/32	9
» Pariz.....	1.044	1.059
» Hamburgo...	1.289	1.308
» Italia.....	—	967
» Portugal....	—	460
» Nova York..	—	5\$490

Soberanos 26\$200

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	1:006\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:122\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1889	1:452\$000

Bancos

Banco da Republica, 2ª serie...	59\$000
Dito idem, 1ª serie.....	129\$000
Dito Rural Hypothecario, 1ª série	100\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	215\$000
Dito Constructor.....	13\$500

Companhias

Comp. Sorocabana, 1ª secção com 25 %.....	12\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	26\$500
Dita Viação Sapucahy.....	11\$000

Debentures

Debs. Sorocabana, com coupons	58\$000
Debs. da Leopoldina, 4 %.....	23\$000

Letras

Letras do Banco Predial.....	52\$000
------------------------------	---------

Vendas por alvará

15 acções do Banco da Republica, 2ª serie.....	50\$000
--	---------

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1894.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

RE. do Banco Commercial do Brazil

Mercadorias entradas no dia 16 de abril de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

	Desde 1 do mez	
Café.....	199.697	2.845.905 kilogs.
Carvão vegetal.	68.440	1.144.480 »
Couros seccos e salgados.....	51.770	116.930 »
Fumo.....	4.180	77.940 »
Queijos.....	4.420	59.240 »
Diversas.....	16.080	235.724 »

ANNUNCIOS

Banco Pariz e Rio

Convido os Srs. accionistas deste banco a se reunirem no dia 25 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no 1º andar do edificio do Banco Rural e Hypothecario, á rua da Quitanda n. 105, em assembléa geral ordinaria, para prestação de contas pela directoria e eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1894.—*Urbano de Faria, presidente.*